



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7287/2024

Assunto: Compra de material - canetas e cadernetas utilizadas nos eventos 2025 - CD 553/2024

RICARDO ANTONIO ELY
09/12/2024 14:51

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
09/12/2024 14:54

JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
09/12/2024 16:42

REJANE CARVALHO DONIS
10/12/2024 00:01

MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO
10/12/2024 09:42

RICARDO ROFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
10/12/2024 11:18

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 7287/2024
CD – 553/2024

2 - Unidade demandante/requisitante:

Escola Judicial (EJud4)

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Bilg Comércio de Brindes e Serviços de Tecnologia Ltda - ME

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de canetas (900) e cadernetas (400) que serão utilizadas nos eventos previstos para o ano de 2025.

5 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?
(X) Não - A demanda não consta no PCA devido à exceção prevista no inciso III do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, por se tratar de contratação de valor igual ou inferior a 33% do previsto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei 14.133/2021 (R\$ 19.768,98).

6 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

7 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04 e Termo de Referência das fls. 51-53 (itens 1.2 e 4.1).

8 - Valor da contratação:

R\$ 5.940,00.
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 62) e





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7287/2024

Assunto: Compra de material - canetas e cadernetas utilizadas nos eventos 2025 - CD 553/2024

estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada na fl. 54.

9 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.871/2023 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2024, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme documento das fls. 57-59, verifica-se que a presente contratação **não ultrapassa** o limite de valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

10 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 54).

11 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades fiscais: fls. 46-50 e 63-65.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.976,50** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas**: comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

12 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos objetos.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7287/2024

Assunto: Compra de material - canetas e cadernetas utilizadas nos eventos 2025 - CD 553/2024

13 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

14 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Divisão de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7287/2024

Assunto: Compra de material - canetas e cadernetas utilizadas nos eventos 2025 - CD 553/2024

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 553/24 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----	--------	---------	---------------	----------------	-------------

Fornecedor: BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 29.382.254/0001-01

1	900	UNIDADE	Canetas de metal com carga cheia na cor azul ou preta, cor do corpo da caneta Preta, Grafite, Cinza, Dourada, Champagne ou outra cor disponível a ser aprovada pelo contratante, com gravação a laser de logo da Escola Judicial monocromática.	2,80	2.520,00
2	400	UNIDADE	Classificação: 33903209 Cadernetas para anotações, com a arte da Escola Judicial, em espiral, com capa e contracapa dura em papel sustentável, com cerca de 100 folhas brancas (com clareamento livre de cloro), com conjunto de cinco bloquinhos coloridos auto adesivos tipo post it e suporte para caneta. Tamanho total aproximado das páginas internas (AxL): 15 x 11 cm. Arte da capa em cores 4x0. Classificação: 33903209	8,55	3.420,00

Total do fornecedor5.940,00

Total Geral5.940,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7287/2024

Assunto: Compra de material - canetas e cadernetas utilizadas nos eventos 2025 - CD 553/2024

CLC
à SA

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA
à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG
ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao(à) Ordenador(a) de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7287/2024

Assunto: Compra de material - canetas e cadernetas utilizadas nos eventos 2025 - CD 553/2024

ODEJ

ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO
Vice-Diretora da Escola Judicial
Ordenadora de Despesas da Escola Judicial





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7287/2024

Assunto: Compra de material - canetas e cadernetas utilizadas nos eventos 2025 - CD 553/2024

**GP
à CLC**

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se que seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

